
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Extrato de Portaria n.º 52/2013 de 19 de Setembro de 2013

A Secretária Regional da Solidariedade Social transfere para:

O Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores

Em portaria de 10 de setembro de 2013:

193 406.83 € (cento e noventa e três mil, quatrocentos e seis euros e oitenta e três cêntimos), referentes ao duodécimo do mês de setembro do corrente ano para despesas correntes, a serem processados pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-K)

O Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social dos Açores

Em portaria de 10 de setembro de 2013:

1.129,16€ (mil cento e vinte e nove euros e dezasseis cêntimos), referentes aos duodécimos do mês de setembro do corrente ano, da remuneração compensatória e remuneração complementar, a serem processados pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-Q).

10 de setembro de 2013. - A Chefe de Gabinete, Fabíola Melo.